

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

1 SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE
2 ENFERMAGEM DO AMAPÁ – 2016.

3 Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e quinze
4 minutos, reuniram-se os conselheiros: Dra. Sandra Suely Rufino Galan, Dr. Aurinex Moraes
5 Guedes, Dr. Carlos Corrêa Cruz, Dra. Francisdalva Coutinho Pires, Sr. Emerson Costa dos
6 Santos, Sr. Emerson Eder Pureza da Silva. O conselheiro Marco Antonio Balieiro de Almeida
7 não justificou sua ausência. Conselheiro Jairo Moraes Saraiva não justificou sua ausência,
8 mas seu pedido de renúncia do cargo de tesoureiro e conselheiro faz parte da pauta da
9 presente sessão. Dr. Aurinex Moraes Guedes inicia a reunião realizando a verificação de
10 quórum. O Presidente efetivou os conselheiros Dr. Carlos Corrêa Cruz e Sr. Emerson Costa
11 dos Santos na presente sessão. Realizado leitura da ata da Sexta Reunião Ordinária do
12 COREN-AP de dois de junho do ano de dois mil e dezesseis, que foi aprovada por
13 unanimidade. Item um do **Expediente: Comunicação do Presidente:** Mês da Enfermagem
14 2016 (resumo dos trabalhos); Ofício circular 071/2016/COFEN, segunda etapa do curso de
15 aprimoramento em Enfermagem Obstétrica; Memo. 126/2016/Fiscalização falta de transporte
16 e financeiro; Memo. 077/2016/Assessoria Contábil; Ofício circular 087/2016/CRO AP
17 Odontologia em UTI, sendo explanado pelos conselheiros Emerson Pureza, Aurinex Guedes e
18 Sandra Galan; Ofício circular 0081/2016/COFEN Solicitação indicação de enfermeiros na
19 reformulação do CEPE e indicado e aprovado o nome da conselheira Francisdalva Coutinho
20 Pires como integrante de tal equipe; Ofício circular 0078/2016/COFEN resolução 516/2016;
21 Ofício circular 0076/2016/COFEN Exames Otoacústicas evocadas (teste da orelhinha); Ofício
22 circular 070/2016/COFEN Procedimento de inscrição especial 19º CBCENF; Despacho
23 1326/2016 Juíza do Trabalho sobre os servidores do Sistema COFEN/Conselhos Regionais. O
24 presidente abre palavra aos membros do plenário: conselheira Sandra Galan pergunta se a
25 inscrição no 19º CBCENF será feita pelo COREN AP e confirmado pelo presidente e o
26 mesmo falou que solicitou ao Assessor Executivo para verificação de patrocinadores (escolas,
27 faculdades, deputados, empresários, entre outros) para o estande do COREN AP, como
28 brindes e demais trabalhos acadêmicos, para evitar comentários maldosos dos visitantes; Dra.
29 Sandra Galan enfatiza a necessidade de se enviar ofícios determinando o que se necessita para
30 o estande. Dra. Sandra Galan comenta de algumas falhas no cerimonial do evento cultural,
31 como por exemplo a falta na mesa de abertura de representantes da FAMAT, mas que não
32 perdeu o brilhantismo do evento, mas que pode ser revisto para os próximos eventos;
33 conselheiro Emerson Santos lembra de ainda termos 4 eventos pela frente até o fim de 2017.
34 Presidente salienta que o envio de pessoas ao CBCENF dependerá exclusivamente do
35 COFEN, pois o que temos no financeiro não cobre nem as despesas de folha do mês de
36 julho/2016, inclusive a cota parte ainda não foi enviada devido a falta de financeiro, de termos
37 apenas trinta e oito mil reais aproximadamente nos cofres do conselho, isto porque houve
38 parcelamento nos municípios devido ao Mês da Enfermagem; conselheira Francisdalva Pires
39 enfatiza que desta forma o COREN AP estar longe de uma margem de segurança financeira.
40 **Ordem do Dia: 1º Item de pauta.** Carta de renúncia de Tesoureiro e Conselheiro Efetivo do
41 Sr. Jairo Moraes Saraiva. Colocado em discussão, Presidente esclarece que o conselheiro
42 Jairo Saraiva solicitou renúncia no dia dois de junho, mas que seria apenas lido no mês de
43 julho, pois estávamos com o projeto Mês da Enfermagem a iniciar dia cinco de junho e ele se



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

44 comprometeria a assinar todos os pagamentos até a próxima ROP em julho e assim foi feito;
45 além disso solicitou que o COREN MÓVEL fosse retirado de seu quintal e segundo o
46 Assessor Executivo já tem local, em um posto de gasolina do proprietário Evandro.
47 Conselheiros Carlos Cruz, Francisdalva Pires e Sandra Galan comentam que é um direito que
48 o assiste de renunciar. Presidente comenta que concorda e diferente da gestão anterior, que
49 ficou protelando renúncias de conselheiros solicitando que repensassem em suas decisões.
50 Posto em votação e foi aprovado por unanimidade. **Ordem do Dia: 2º Item de Pauta.**
51 Votação no Conselheiro do QII/III para assumir a efetividade. Em discussão, o presidente
52 esclarece que tem dois conselheiros dos quadros QII/III suplentes e que podem concorrer ao
53 cargo de Conselheiro Efetivo: Conselheiros Emerson Costa dos Santos e Emerson Eder
54 Pureza da Silva. Conselheiro Emerson Pureza fala de sua indisponibilidade de assumir a
55 efetividade, em decorrência de seus vínculos empregatícios e inclusive ele estava ausente de
56 duas plenárias anteriores devido ao seu cotidiano laboral. O conselheiro Emerson Santos fala
57 que estamos em dificuldades e que devemos “arregaçar as mangas”, mas se for para trabalhar,
58 que ele estar disposto. Conselheiro Carlos Cruz e Aurinex Guedes indagam se ele aceita e o
59 Conselheiro Emerson Santos diz que sim. Conselheira Sandra Galan diz que é a vez do
60 Emerson Santos ser efetivado, por estar muito presente, envolvido e com grande participação
61 dentro do conselho de forma compromissada. Colocado em votação e aprovado o nome de
62 Emerson Costa dos Santos como novo conselheiro efetivo, onde será produzido decisão do
63 COREN AP e enviado ao COFEN para conhecimento. **Ordem do Dia: 3º Item de Pauta.**
64 Votação para o cargo de Tesoureiro entre os Conselheiros Efetivos. Colocado em discussão, o
65 presidente esclarece e apresenta os três conselheiros efetivos que podem ser votados para o
66 cargo de Conselheiro Tesoureiro, a saber: Dra. Sandra Galan, Dra. Francisdalva Pires e Sr.
67 Emerson Santos. Dra. Sandra Galan fala que é complicado para ela e que a mesma já tinha
68 comentado que não entende da parte financeira e sem muito habilidade neste quesito e por
69 estar passando por uma questão delicada na vida pessoal por questões de saúde na família por
70 pelo menos dois meses, desta feita a mesma abre mão de concorrer ao cargo de tesoureiro.
71 Conselheira Francisdalva Pires comenta que já foi conselheira por dois anos e meio, que é
72 difícil e complicado mesmo e grande responsabilidade e que se todos pudessem viver essa
73 experiência, mas que já viveu o tempo dela como tesoureira e que precisa passar essa
74 experiência para outra pessoa para ter conhecimento e se aprofundada, pois quando se esta lá
75 dentro sabe detalhes do setor, então a mesma declina de ser votada para o cargo de tesoureiro
76 neste momento. Conselheiro Emerson Santos comenta a situação financeira do conselho que
77 estar bem complicada, mas que “não fugirá e nem podemos e que temos que dar uma resposta
78 e assumir esta responsabilidade que é nossa” e adianta mesmo que a Conselheira Francisdalva
79 passe a vez, mas ele solicitará a experiência dela enquanto tesoureira, necessitando bastante
80 apoio nesse primeiro momento, principalmente da atual situação financeira negativa do
81 conselho; confessa ainda que nunca viu o conselho desta forma, mesmo com avaliação de
82 longe, porém “nós estamos nesta situação e devemos trabalhar para sairmos desta” e se for
83 para ser o tesoureiro, aceita o desafio. O presidente lembrou que foi tesoureiro na casa por
84 seis meses e que pode ajudar no que for preciso. Conselheira Francisdalva Pires comenta que
85 “nós nos ajudamos, vamos poder nos ajudar dessa vez eu acredito”, pois a dificuldade para
86 estarmos desta forma negativa e sem poder enviar os vinte e cinco por cento ao COFEN em



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

87 pleno mês de julho com margem de segurança financeira e muito longe, inclusive chega a ser
88 assustador as informações repassadas pelo presidente, porque foram situações seguidas de
89 colocar os “pés pelas mãos, de não seguir regimento, tudo isso contribuiu para esse resultado
90 hoje, sendo que o regimento é um instrumento auxiliar de extrema importância que deve ser
91 “devorado” pela presidência, tesouraria e plenário em geral, então o seguimento do regimento
92 é extremamente importante e não “podemos cair e pecar com os números” e isso “é cavar a
93 cova”; salientou que melhorar a arrecadação é difícil. Dra. Sandra comenta que já houve
94 melhora na arrecadação por conta do Mês da Enfermagem. Presidente comenta que o
95 Conselheiro Emerson Santos estará em missão no Laranjal do Jari pelo Conselho Estadual de
96 Saúde e o mesmo estar com missão de fazer reboletagem, acordos e parcelamentos de
97 profissionais em débito, com auxílio de impressora e do SINCRO e no retorno dele ele já se
98 propôs a ir aos municípios próximos (Santana, Mazagão, Porto Grande, Ferreira Gomes,
99 Itaubal e na própria capital) com intuito de arrecadação. Fazer antes do pagamento do décimo
100 conforme dito pelo Conselheiro Emerson Pureza e conseguirmos arrecadar. Conselheira
101 Francisdalva Pires fala que o Emerson Santos não poderá se ausentar muito do regional caso
102 seja o tesoureiro. Conselheira Francisdalva Pires pergunta se não tivesse essa arrecadação no
103 mês de junho não daria para pagar a folha e foi respondido pelo presidente que não teria como
104 pagar, aí a conselheira diz que é altamente preocupante essa situação e que a gente nunca
105 esteve nesta situação, pelo menos desde 2012 para cá. Posto em votação e foi aprovado por
106 unanimidade o Conselheiro Emerson Santos como tesoureiro; produzir decisão e encaminhar
107 ao COFEN para conhecimento e aos bancos (Brasil e Caixa Econômica para mudanças de
108 assinaturas). Antes da próxima pauta, conselheiros Emerson Santos e Aurinex Guedes
109 comentaram de alguns prejuízos nas primeiras etapas do mês da enfermagem, pela falta de
110 uma senha para parcelamento e que o agente administrativo Paulo Cesar dividia as anuidades
111 por meses, colocando um mês para cada ano e o profissional aceitava desta forma o
112 parcelamento; comentou também que necessitamos de apoio dos conselheiros para ir a estas
113 localidades, pois o tesoureiro não poderá se ausentar por muito tempo do conselho; falou-se
114 da proposta de darmos combustível caso o conselheiro vá em seu carro e/ou se tivermos como
115 pagar auxílio representação para pagar o almoço e lanche do conselheiro e funcionário, enfim
116 são as alternativas que temos agora para aumento de arrecadação. Conselheiro Emerson
117 Santos falou das queixas dos colegas do interior quanto ao mau atendimento pela recepção do
118 COREN AP e falou que orientou a fazer a denúncia formal contra o funcionário, seguindo
119 orientações do corregedor do COFEN Dr. Cláudio; salientou ainda o Código de Ética dos
120 Empregados Públicos do Sistema e disse que começaremos a cobrar o cumprimento de
121 horário e coibir as morosidades de parte de alguns servidores da casa. Comentou ainda a
122 questão da dívida ativa que os profissionais de enfermagem ficavam receosos e dividiam seus
123 débitos. Conselheiro Emerson Eder diz que é uma conta tão pequena e que é somente uma vez
124 ao ano e ainda ficam inadimplentes. **Ordem do Dia: 4º Item de Pauta.** Indicação da
125 profissional de enfermagem Rubenita da Silva Bastos do QIII para assumir a vacância do
126 cargo de Conselheiro. Após discussões de se colocar mais nomes para apreciação, tais como
127 Jakelane Santana (ex conselheira) e Fernando Santos, este item foi retirado de pauta e será
128 apreciado na próxima REP a ser definida no final desta sessão. **Ordem do Dia: 5º Item de**
129 **Pauta.** Solicitação de redistribuição de Processos e Comunicado de Licença do Conselheiro



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

130 Secretário Dr. Marco Antônio Balieiro de Almeida. Em discussão, o Conselheiro Emerson
131 Santos falou de sua insatisfação com o conselheiro Marco Antonio na última ROP, onde o
132 mesmo esteve presente na oitava e não ficou para darmos início aos trabalhos da última
133 sessão, alegando que precisava almoçar e que voltaria, mas não voltou, mesmo sabendo que
134 sua presença era de suma importância para o dia, pelo quórum e pelo que deveria ser
135 defendido e aprovado no dia, caracterizando uma falta de respeito para com o plenário que ali
136 se fez presente. Conselheiro Carlos Cruz pergunta se tem algo regimental e a conselheira
137 Francisdalva Pires responde que podemos não aceitar o seu pedido e que ele deve repensar e
138 ter decência em pedir denúncia. Conselheiro Carlos Cruz indaga se tem anexado algum
139 atestado médico e foi respondido pela conselheira Francisdalva Pires que não. Conselheira
140 Sandra Galan se pronuncia dizendo que “não devemos aceitar isso e que estar ficando
141 rotineiro” e salientou que nós todos temos nossos problemas, mas que ninguém entrou com
142 pedido de licença. Conselheiro Emerson Santos lembra que as reuniões acontecem uma vez
143 por mês e em único horário e ele não tem aparecido. Conselheira Francisdalva Pires lembra
144 que desde o início desta gestão ele tem feito isso, mas diz que ela não sabe se tem ou não algo
145 no regimento que possamos fazer por ele e que o mesmo deve pensar e repensar essa situação
146 na vida dele, poderia até muito bem seguir o outro conselheiro, que pediu renúncia, de forma
147 decente, objetiva e correta, sendo revoltante essa situação. Presidente corrobora com a
148 assertiva e fala dos conselheiros, que ele deva provar se ele tem algum problema de saúde,
149 como a própria conselheira Francisdalva Pires que enviou atestado médico na última ROP e
150 com anexo na ata da sexta ROP. Conselheiro Carlos Cruz diz que é até uma contradição, em
151 que no HCAL ele se encontra trabalhando e no COREN AP apresenta tal pedido. Conselheira
152 Sandra Galan diz que não justifica essa história de doença, se ele estar doente e estar
153 trabalhando lá e aqui não vem, e se for problema de Hipertensão, todos sabem que eu tenho
154 hipertensão e tenho picos que vou parar no hospital e nem por isso deixo de trabalhar e de vir
155 às reuniões do conselho. Conselheira Francisdalva Pires diz que não cabe ao plenário exigir
156 comprovação, pois isso é fácil de se conseguir, o ideal é que não seja aprovado os pedidos e
157 mesmo que se ele vier a comprovar os fatos, é só não aceitarmos e ele se convencer que não
158 dar mais e pedir renúncia. Conselheiro Carlos Cruz falou, que mesmo não sendo da plenária
159 até dois meses, já achou estranho a falta dele nos plenários. Conselheira Francisdalva Pires
160 lembrou que o mesmo foi feito portaria para compor a equipe de confecção do projeto mês da
161 enfermagem, mais as conselheiras Francisdalva Pires e Sandra Galan e o mesmo não
162 compareceu em nenhuma reunião, deixando sobrecarregado os demais conselheiros. Dr.
163 Carlos Cruz fez a pergunta em caso de indeferimento dos pedidos, o que pode ocorrer, na qual
164 o presidente respondeu que ele terá que responder em tempo hábil e se vai assumir seu papel
165 de conselheiro ou pedir renúncia, corroborado também na fala da Conselheira Francisdalva
166 Pires, que também comentou que no caso de indeferimento dos pedidos, também não
167 devemos aceitar o pedido de redistribuição dos processos, sendo afirmado pela Conselheira
168 Sandra Galan. Conselheiro Carlos Cruz lembra do regimento e da falta em ROP de até três
169 vezes, que foi confirmado pela conselheira Francisdalva Pires que disse três faltas sem
170 justificativas e sugeriu verificar nas atas anteriores se tem justificativa nas faltas do referido
171 conselheiro. Colocado em votação e indeferido por unanimidade os pedidos da referida pauta.
172 **Ordem do Dia: 6º Item de Pauta.** Projeto FUNAD 2016, Em discussão, apresentado pelo

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

173 Assessor Executivo Dr. Claudenir Vieira de Souza e explicado pelo presidente as
174 justificativas de aumento dos valores que foram pedidos no referido projeto, aumentado em
175 comparação aos anos anteriores, devido a inadimplência do COREN AP, atual cenário da
176 política econômica do país e do Estado, dívidas trabalhistas com sentenças judiciais e
177 contratação de profissional contador do concurso público em aberto no COREN AP e da
178 obrigatoriedade de se ter um controlador no regional, além dos encargos financeiros da folha
179 de pagamento. O Presidente falou que conversou pessoalmente com o senhor Maxmiliano, da
180 ASTEC/COFEN no evento científico do COREN AP, o qual disse que podemos solicitar
181 valores maiores do que os praticados nos anos anteriores, desde que seja justificado. Com esta
182 exposição, o projeto ficou em R\$ 510.380,88 (quinhentos e dez mil, trezentos e oitenta reais e
183 oitenta e oito centavos), o qual foi repassado aos conselheiros a tabela para análise, sendo
184 explicado que será de agosto a dezembro de 2016 a solicitação no FUNAD, com todos os
185 salários, encargos financeiros, décimo terceiro salário, sentenças judiciais e contratação de
186 contador, pois no ano passado ficou de fora o décimo terceiro no projeto por esquecimento do
187 conselheiro tesoureiro na época. Conselheiro Emerson Santos lembrou que o tesoureiro
188 anterior afirmou em ROP que tinha ano passado um valor de aproximadamente noventa e dois
189 mil reais e que daria pra pagar o débito com o servidor José Maria e que foi aprovado por ter
190 mostrado a planilha e afirmado pela Dra. Sandra Galan. Conselheira Francisdalva Pires
191 sugeriu que se analise as atas anteriores e se tem isto aprovado em plenário e escrito os
192 valores nas atas. Claudenir Vieira confirma que entrou no mês de julho, nos primeiros dias,
193 em torno de quatorze mil reais e ao todo até o presente momento algo em torno de seiscentos
194 e dez mil reais, tirando a cota parte, fica em torno de quatrocentos e cinquenta e dois mil reais
195 que entraram nos cofres do COREN AP até a presente data. Conselheiros comentam entre si
196 que não podem retirar nada do projeto, pois tudo que estar são despesas fixas. Conselheiros
197 Aurinex Guedes e Francisdalva Pires comentam é a primeira vez que solicitamos o FUNAD a
198 partir de agosto, desde 2012, lembrando que em 2012 foi a partir de setembro, 2013 a partir
199 de outubro e 2014 a partir de novembro. Foi explicado pela Assessora Contábil Sra. Janilda
200 Negreiros que se colocou um índice de oitenta reais no vale alimentação e de dez por cento
201 nos salários dos servidores, inclusive no projeto FUNAD e que tal procedimento vem sendo
202 realizado nos últimos anos. Conselheira Francisdalva Pires diz que aumento salarial não estar
203 contemplado na resolução do FUNAD/PLATEC. Foi colocado também as diárias das fiscais,
204 por estar no planejamento, na qual os conselheiros Emerson Santos, Francisdalva Pires e
205 Aurinex Guedes questionaram o porquê de se ter posto tal rubrica e o Assessor Executivo
206 Claudenir Vieira explicou por ser um fundo de apoio administrativo, caberia; Conselheira
207 Francisdalva Pires disse que até pode ficar, mas que deve de ser aprovado com ressalvas e a
208 sugestão de manter a rubrica diárias foi mantida. Posto em votação e aprovado por maioria de
209 votos, conselheira Francisdalva Pires se abstém por não estar contemplado na resolução do
210 FUNAD/PLATEC aumento salarial e de vale alimentação, por considerar perigoso tal
211 situação, mesmo sendo justificável tal prática. Realizado reversão de pauta e os itens 7, 8, 9,
212 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 retirados de pauta e serão debatidos na próxima REP a ser
213 definida no final desta sessão. **Ordem do Dia: 7º Item de Pauta.** Memorando
214 002/2016/Comissão dos Trabalhadores COREN AP Reajuste do Percentual Salarial e do Vale
215 Alimentação. Em discussão, apresentado pelo presidente o memorando solicitando aumento



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

216 salarial em dez por cento e aumento no vale alimentação em trinta e quatro por cento e passado
217 a palavra ao Sr. André Luís, membro da comissão dos trabalhadores, que comentou que a data
218 base dos trabalhadores do COREN AP ficou acertada em reunião de diretoria e homologada
219 pela plenária seria primeiro de julho de dois mil e dezesseis e sobre o vale alimentação não
220 sofreu reajuste em dois mil e quinze, mas que a comissão estar aberta às negociações entre
221 cinquenta a cem reais para o vale alimentação e de oito a dez por cento para o aumento
222 salarial. Claudenir Vieira comenta que a Sra. Janilda Negreiros quando fez as tabelas do
223 projeto FUNAD, incluiu tais valores máximos para o cálculo. Conselheira Francisdalva Pires
224 acha muito perigoso em se colocar tais aumentos no FUNAD e ter que arcar com tais recursos
225 a partir de janeiro de dois mil e dezessete, quando não se tem mais tal recurso. Assessora
226 Contábil Sra. Janilda Negreiros informa que na tabela estar a contratação do Contador
227 aprovado em concurso e previsão de aumento salarial de dez por cento e do vale alimentação.
228 Presidente indaga à Assessora Contábil que o COFEN pode fazer análise e retirar tal aumento,
229 salientando que o COREN AP estar pedindo FUNAD e solicita com aumento salarial, pois
230 eles necessitam da tabela de salários dos funcionários para confrontar a análise técnica, sendo
231 confirmada pela mesma. Conselheiro Emerson Santos comenta que devemos ver um meio
232 termo para que possamos honrar o compromisso após o recurso do FUNAD. Presidente
233 comenta que o sistema como um todo enfrentando uma crise financeira, diminuindo a
234 arrecadação nos regionais, conseqüentemente a cota parte do COFEN diminui. Sra. Janilda
235 Negreiros e Claudenir Vieira lembram que o FUNAD do ano passado foi solicitado com
236 reajuste salarial, mas que foi cortado pela metade quando passou pela ASTEC/COFEN;
237 lembrou ainda que o COFEN não solicita detalhes da folha de pagamento, mas apenas o valor
238 total do que se paga, como demonstrado na tabela e desta forma foi realizado ano passado e
239 não houve pedido de apresentação da folha de pagamento salarial. Sr. André Luís comentou
240 da possibilidade de se prorrogar o prazo da contratação do contador conforme impacto de
241 folha, mas foi lembrado pelos conselheiros Emerson Santos e Aurinex Guedes sobre a
242 resolução do COFEN quanto a implantação da controladoria no regional. Claudenir Vieira
243 reforça que, pela análise do sistema, algumas situações serão cortadas do projeto pela
244 ASTEC/COFEN e teremos que nos adaptar. Conselheiro Emerson Santos comenta das folhas
245 salariais com aumento e sem aumento salarial e do impacto que ocorre. Conselheiro Emerson
246 Santos e Servidor André Luís falaram das propostas de aumento da arrecadação, como levar o
247 profissional com o COREN MÓVEL nas unidades hospitalares no período da tarde e que
248 muito das vezes os funcionários ficam ociosos no período da tarde no COREN AP. Claudenir
249 Vieira falou que o COREN AP não tem atrativos para licitação, com valores mínimos
250 anualmente. Houve debates a respeito da contratação e uso da máquina de cartão de crédito no
251 pagamento das anuidades e que a decisão encontra-se com a Assessora Jurídica para
252 produção. Comentado pelo presidente de se dar o aumento salarial e no vale alimentação e
253 conversar que o retroativo comece a ser pago depois que melhorar a arrecadação e o FUNAD
254 esteja contemplado e o Sr. André Luís confirmou que ano passado ocorreu desta forma sem
255 problemas. Comentou-se também pelo conselheiro Emerson Santos da falta de postura de
256 alguns servidores da recepção com os profissionais de enfermagem, que disseram dos maus
257 tratos recebidos quando procuraram o conselho. Lembrado pelo Sr. André Luís que alguns
258 profissionais desconhecem de sua legislação e ficam chateados quando é dado uma negativa



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

259 referente a algo contra a resolução e tal fato foi confirmado pela Dra. Sandra Galan,
260 exemplificando órgãos privados e públicos, mas que isto não sirva de exemplo. Após amplas
261 discussões a respeito do assunto, foi proposto e aprovado pelos conselheiros que esta matéria
262 seja debatida com tais fundamentações e com números concretos sobre divisões de valores ou
263 não para próxima REP a ser marcada no fim da sessão. Após discussões entre os conselheiros,
264 REP marcada para dia doze de julho, no período da tarde, com produção de convocações para
265 os conselheiros Emerson Pureza, Sandra Galan e Francisdalva Pires. Nada mais havendo a
266 tratar, o Senhor Presidente do COREN-AP declarou encerrada a reunião da qual eu, Sandra
267 Suely Rufino Galan, secretária desta sessão, lavrei a presente ata às dezessete horas e dez
268 minutos, que dato e assino juntamente com todos os presentes.

269

270

271 Dr. Aurinex Morais Guedes

272

273

274 Dra. Sandra Suely Rufino Galan

275

276

277 Dr. Carlos Corrêa Cruz

278

279

280 Dra. Francisdalva Coutinho Pires

281

282

283 Sr. Emerson Costa dos Santos

284

285

286 Sr. Emerson Eder Pureza da Silva

287

288

289 Dr. Claudenir Vieira de Souza

290

291

292 Sra. Janilda Negreiros

293

294

295 Sr. André Luís Moraes

